



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, N.º 02, CENTRO  
CEP: 62.215-000 - IPAPORANGA - CE  
TELEFONE: (88) 3684-1256

PUBLICADO  
Em: 09/05/18  
Responsável

**GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE**

**ACRÉSCIMO AO ITEM 4 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A FUNÇÃO -  
DO EDITAL 002/2018/ACE**

**EDITAL 003/2018**

O Prefeito Municipal de Ipaporanga-Ce, **ANTONIO ALVES MELO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretária de Saúde, Secretária de Planejamento e Administração, e Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, acrescenta ao Edital de n.º 002/2018/ACE em seu item 4 – **DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A FUNÇÃO** -, o subitem 4.3, o qual passa a prever expressamente como requisito para a assunção do cargo a necessidade de participação e conclusão, com aproveitamento, em curso de formação inicial e a ter a seguinte redação:

**4.3** O candidato habilitado/aprovado nas duas etapas deste processo seletivo simplificado deverá obrigatoriamente, na forma da Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006, para entrar em exercício no cargo de agente de combate às endemias, participar e concluir, com aproveitamento, curso de formação inicial com carga horária mínima de 40h/semanais a ser ofertado pela Secretária de Saúde do Município.

Ipaporanga (CE), 09 de maio de 2018.

  
ANTONIO ALVES MELO  
Prefeito Municipal